

**DELIBERAÇÃO Nº 093.2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 621ª Reunião (Ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o artigo 48 do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 010.2021, de 01-09-2021, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que autorizou que a Sra. Débora Oliveira de Abreu Teleginski, lotada na GECRC, substitua o Gerente de Corregedoria, Sr. Armando de Nardi Neto, durante sua licença concedida no período de 06/09/2021 a 20/09/2021, respondendo pelas atividades do setor. Documento nº 20930/2021

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**